



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal JORGINHO MELLO

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, do Sr. Jorginho Mello, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006" (aperfeiçoa o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) - PLP341/17**

### **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Jorginho Mello e do Sr. Otavio Leite)**

Requer a realização de audiência pública convidando o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Sala de Comissões, em        de        de 2017

**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal - PR/SC

**OTAVIO LEITE**  
Deputado Federal – PSDB/RJ



## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública possui o objetivo de ampliar o debate sobre os importantes objetivos a serem atingidos com a aprovação do Projeto de Lei Complementar 341 de 2017.

Sabe-se que as microempresas e as empresas de pequeno porte são extremamente importantes para a economia do Brasil, uma vez que estas têm se destacado na segmentação de comércio e serviços, gerando emprego e renda em nível nacional, estadual e municipal.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) as micro e pequenas empresas nas atividades de comércio e serviços cobrem cerca de 80% da atividade total do segmento (IBGE, 2001), tanto em termos da receita gerada como das pessoas nele ocupadas.

O objetivo do PLP 341/2017 é dar uma maior proteção as micro e pequenas empresas diante, em face de uma substituição de tributação que acabou por prejudicar estas que deveriam ser sempre favorecidas pela União em face das grandes empresas.

O projeto propõe diversas alterações neste tocante, mas sabemos da necessidade de ouvir os mais diversos órgãos da administração pública, a fim de que o pleito dos optantes pelo simples sejam alcançados e beneficiados da melhor maneira possível.

Desta forma, certo de que os ilustres Pares concordarão com a relevância desta Audiência Pública, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal - PR/SC

**OTAVIO LEITE**  
Deputado Federal – PSDB/RJ